

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PRÓ-SAÚDE Nº 21 DE 27 DE MAIO DE 2014**

O SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final dos Processos Seletivos, objeto do **EDITAL Nº 11 – PRÓ-SAÚDE DE 11 DE ABRIL DE 2012**, TORNA PÚBLICO, as **CONVOCAÇÕES** para EXAMES MÉDICOS e entrega de DOCUMENTOS para os classificados, abaixo:

CIDADE	CARGO	NOME	PONTOS	CLAS.
CRUZEIRO DO SUL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE ROMARIO DA COSTA CABRAL	57,5	12
RIO BRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	66	86
	MOTORISTA	SIDNEI DA SILVA LIMA	70,5	11

**1 CRONOGRAMA PARA EXAMES MÉDICOS, ADMISSIONAIS E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

CRUZEIRO DO SUL	Entrega dos Documentos	03/06/2014	15h às 17h	Coordenação Regional de Saúde do Alto Juruá – Rua Leopoldo de bulhões S/N sala 07, bairro do Alumínio – Cruzeiro do Sul
	Exames laboratoriais	05/06/2014	07h às 10h	Hospital da Mulher e da Criança de Cruzeiro do Sul, Av. Lauro Muller nº 351, Centro, Cruzeiro do Sul
	Exame Médico Admissional	12/06/2014	08h às 12h e das 14h às 18h	Unidade Integrada SESI/SENAI Rua Afonso Pena, nº 910, Bairro AABB Cruzeiro do Sul - 3322 – 6597
RIO BRANCO	Entrega dos Documentos	03/06/2014	15h às 17h	M. G. Viga Av. Nações Unidas nº 1991/ Bairro Sétimo Bec, (próx. Ao Colégio Max). Tel: 3026-2296/3224-5118
	Exames laboratoriais	05/06/2014	07h às 10h	CAD Trav. do Hemoacre S/N, Vila Ivonete (Atrás do Teatrão) – Rio Branco (68) 3222-8664 / UPA 2º DISTRITO (68) 32217889
	Exame Médico Admissional	12/06/2014	08h às 12h	SESI SAÚDE Rua Isaura Parente, 2710 – Estação Experimental – Rio Branco. (68) 3901-4454

- 2 Para os exames laboratoriais os candidatos deverão comparecer, em jejum de 12 (doze) horas.
- 3 Para o exame admissional os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames laboratoriais e complementares: Hemograma Completo, Glicose, RX COLUNA LOMBO-SACRA, RX TORAX P.A. LAT., PARASITOLÓGICO DE FEZES.
- 4 Serão aceitos exames laboratoriais realizados na rede particular de saúde, nos últimos 3 (três) meses, desde que conste identificação do local e assinatura do responsável técnico pelos mesmos.
- 4.1 Para entrega de documentos os candidatos deverão comparecer munidos de 02 fotos 3x4 e cópia mais original de: Diploma ou certificado de escolaridade conforme as exigências para o cargo; Certidão de nascimento ou de casamento; Cartão de vacina do candidato à vaga, CPF; RG; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; Certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), comprovante de residência; Cartão do PIS/PASEP, caso possua; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira profissional expedida pelos órgãos de classe, quando o cargo assim exigir como requisito para o desempenho da função; Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos, cartão de vacinação e declaração da escola (filhos com idade escolar); Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal; Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; Comprovante do n.º da agência e conta-corrente do Banco do Brasil ou outro Banco onde possua conta. Alertamos para o fato de que os pagamentos do Pró-Saúde são realizados pelo Banco do Brasil. Caso a conta seja em outra instituição os pagamentos terão de ser redirecionados o que implicará em 1 ou 2 dias a mais nos recebimentos; solicitação de Vale transporte se houver interesse; apresentação de comprovante de contribuição sindical, caso houver e Declaração de não acumulação indevida de cargos, caso necessário.
- 4.2 Apresentar demais documentos exigidos no Edital de Abertura Nº 34–Pró-Saúde, de 28 de dezembro de 2011 de acordo com exigência específica de cada cargo.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



CNPJ 10.798.118/0001-60

- 5.1 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares, bem como cópia simples acompanhada da original para os documentos listados no item 4.1. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou cópias dos documentos entregues pelos candidatos.
- 5.2 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

**Dra. Suely de Souza Melo da Costa**  
Superintendente do PRÓ-SAÚDE